



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 100/2020FOR-FME
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100/2020FOR-FMS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA MARISVANE CEDRO DE SOUZA.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 100/2020FOR-FME, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 15/07/2020, com vencimento em 31/12/2020;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 100/2020FOR-FME, firmado em 15/07/2020, com a Empresa **MARISVANE CEDRO DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.211.178/0001-23, com sede na Rua Juthay Magalhães, n 174, Souto Soares/BA, CEP: 44.990-000, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para compor cardápio da Merenda Escolar das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, deste Município de Souto Soares/BA, para o ano letivo de 2020, conforme anexos, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

O contrato sofrerá reajuste de preços do item (CARNE CONG. BOVINA S/OSSO – CARNE MOIDA), GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para compor cardápio da Merenda Escolar, conforme CLÁUSULA QUARTA, do contrato original nº. 100/2020FOR-FME, passando o valor unitário do citado item a ser de R\$ 21,77 (vinte e um reais e setenta e sete centavos), a partir da presente data.

1.2 - Constitui ainda objeto deste 1º Termo Aditivo, conforme a lei 8666/93 Art. 65, inciso I, alínea b, que reza: Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

O contrato sofrerá aditamento do valor contratado, em virtude do acréscimo quantitativo dos itens descritos abaixo, correspondente aos itens 16 e 30 – Merenda Escolar, ficando o valor total a ser aditivado de R\$ 9.357,94 (nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), que corresponde a aproximadamente 2,39 % (dois vírgula trinta e nove por cento) do valor global do contrato de fornecimento de nº 100/2020FOR-FME.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
01	MARGARINA C/ SAL	462	KG	R\$ 10,87	R\$ 5.021,94



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

02	EXTRATO DE TOMATE	400	KG	RS 10,84	RS 4.336,00
TOTAL					RS 9.357,94

CLÁUSULA SEGUNDA

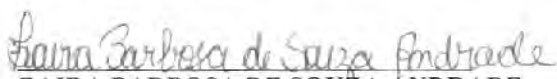
O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 100/2020FOR-FME.

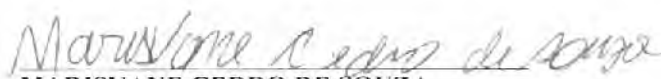
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.


Souto Soares - BA, 28 de Setembro de 2020.



ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE
Gestora do FME
Contratante


MARISVANE CEDRO DE SOUZA
CNPJ nº 13.211.178/0001-23
Contratada

MERCADO BOM JESUS
MARISVANE CEDRO DE SOUZA
13.211 178/0001-23
PC. JUTHAY MAGALHAES Nº 171 - TERPEÇO
CENTRO CEP. 46990-000 - SOUTO SOARES, BA.

TESTEMUNHAS:


RG: 14.225.725-79


RG: 8.391.862-07



PODERE JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARISVANE CEDRO DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.211.178/0001-23

Certidão nº: 21577732/2020

Expedição: 03/09/2020, às 15:49:35

Validade: 01/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARISVANE CEDRO DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.211.178/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentada pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

03/09/2020

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.211.178/0001-23

Razão Social: MARISVANE CEDRO DE SOUZA

Endereço: PCA JUTHAY MAGALHAES 174 TERREO / CENTRO / SOUTO SOARES / BA /
46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2020 a 28/09/2020

Certificação Número: 2020083002581145070003

Informação obtida em 03/09/2020 15:38:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 03/09/2020 15:43

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202524778

RAZÃO SOCIAL	
MARISVANE CEDRO DE SOUZA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
011.993.396	13.211.178/0001-23

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARISVANE CEDRO DE SOUZA
CNPJ: 13.211.178/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos, e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:56:43 do dia 06/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2020.

Código de controle da certidão: **5986.2AFE.53DE.5236**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

SOUTO SOARES BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefone: (75) 3339-2128

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a)
Sr (a) Diretor (a) da DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS,
datada em 28/10/2020, sob processo de nº 847/2020

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº 1625, consta arrolado em nome de (a) :

Contribuinte: MARISVANE CEDRO DE SOUZA - ME
CPF/C.N.P.J: 13.211.178/0001-23
Endereço: PÇA PÇA JUTHAY MAGALHÃES NÂº 174 BAIRRO CENTRO CEP 46990000 COMPLEMENTO (75)
3339-2344 / (75) 3339-2344 LOTE QUADRA

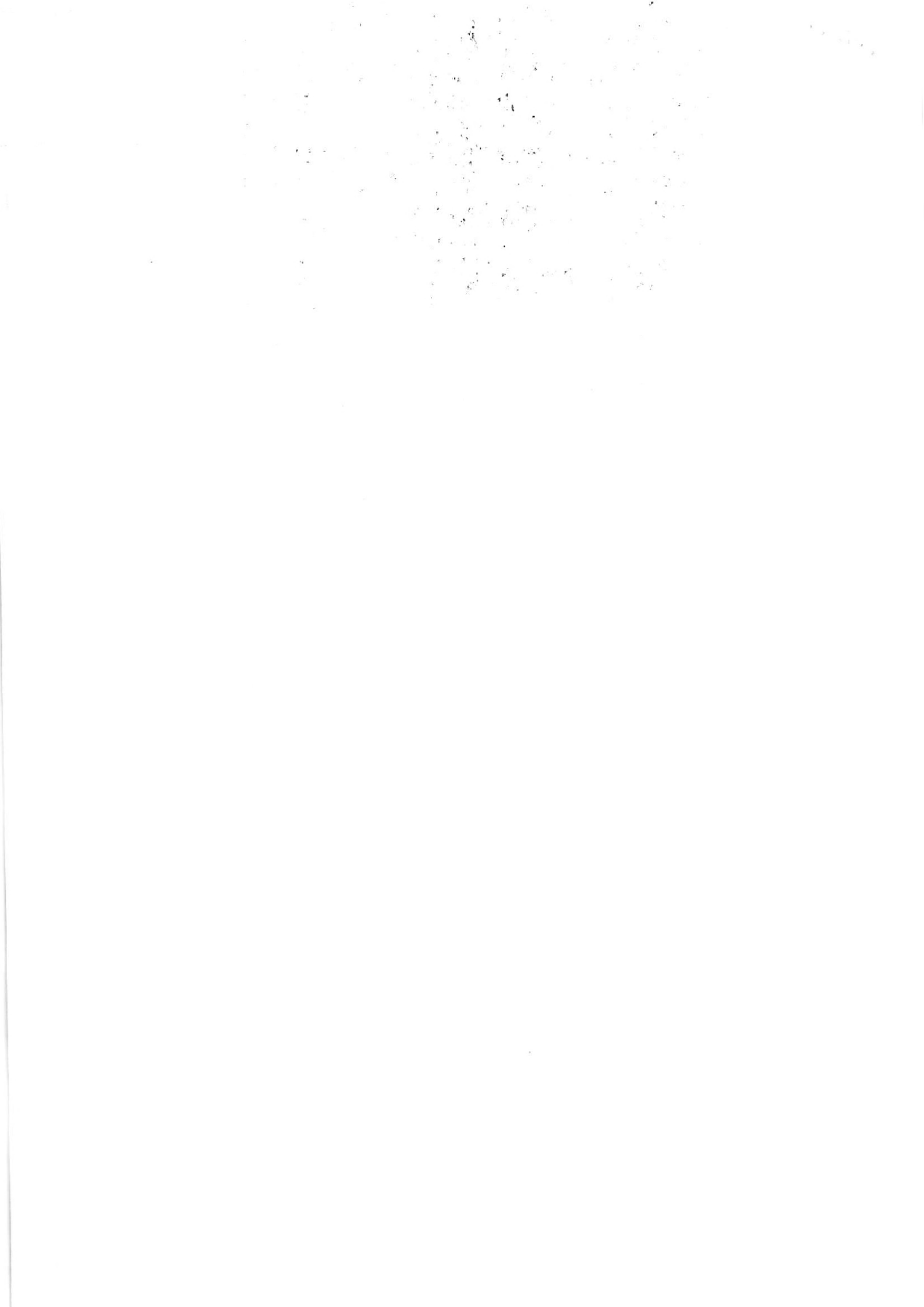
Em firmeza de que eu, <FUNCIONARIO>, passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e
subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

SOUTO SOARES, 28/09/2020

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.



Identificador Web: 9330_847_20200928_N.55.1625
<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>



Recebemos de ADELSON LEAL LIBORIO os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 23/09/2020 Dest/Remet: MARISVANE CEDRO DE SOUZA Valor Total: 869,85

NF-e
Nº 000.004.383
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ADELSON LEAL LIBORIO

AV. TERTULIANO CAMBUÍ, 12 - CENTRO - IRECE - BA - CEP: 44900-000
Fone: (74)3641-3143

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.004.383
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2920 0933 9781 7200 0193 5500 1000 0043 8310 0004 3841

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129200615811450 23/09/2020 08:54:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL
29.221.365

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
33.978.172/0001-93

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MARISVANE CEDRO DE SOUZA		CNPJ / CPF 13.211.178/0001-23	DATA DA EMISSÃO 23/09/2020
ENDEREÇO R JUTAHY MAGALHÃES, SN		Bairro / Distrito CENTRO	CEP 46990-000
MUNICÍPIO SOUTO SOARES		UF BA	TELEFONE / FAX (75)3339-2344
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA SAÍDA 23/09/2020
			HORA DA SAÍDA

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 00004383 - Valor Original R\$ 869,85 - Valor Desconto R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 869,85
-----------------	--

DUPLICATAS

Número	001
Vencimento	23/10/2020
Valor	R\$ 869,85

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
555,00	99,90	0,00	0,00	158,47 (18,22 %)	869,85
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	869,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		PRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR DE ICMS	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
00000000000412	SALSICHA HOT DOG REZENDE SALSICHA SEARA	16025000	000	5102	KG	30,00	8,40	0,00	252,00	252,00	45,36	0,00	18,00	0,00
00000000000106	CORTE CONG DE FRANGO (COXAS) COXINHA CX COM 10K	02071400	000	5405	KG	30,00	7,50	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000001152	CARNE CONG BOVINA SMOSSO-CARNE MOIDA 500G	02023000	060	5405	UN	15,00	5,99	0,00	89,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000000758	LING TIPO CALABRESA 2,5 KG	16010000	000	5102	KG	15,00	20,20	0,00	303,00	303,00	54,54	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Valor PIS 1,61 Valor COFINS 16,85 Val. Aprox. Impostos em reais: 158,47 (18,22 porcento) Fone: (75) 3339-2344 Valor PIS: 1,64 - Valor COFINS: 16,88 CAT: 000 PRODUTOS: 1427,13 DESCONTO: 0,00 BC_ICMS: 333,00 ALÍQUOTA: 18,00 VL_ICMS: 99,90 BC_ICMS_SUB: 0,00 VL_ICMS_SUB: 0,00 VL_IPI: 0,00</p>	RESERVAÇÃO AO FISCO
--	---------------------

Recebemos de ADELSON LEAL LIBORIO os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 20/07/2020 Dest/Rem: MARISVANE CEDRO DE SOUZA Valor Total: 432,00

NF-e
Nº 000.004.242
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ADELSON LEAL LIBORIO
AV. TERTULIANO CAMBUI, 12 - CENTRO - IRECE - BA - CEP: 44900-000
Fone: (74)3641-3143

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.004.242
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2920 0733 9781 7200 0193 5500 1000 0042 4210 0004 2432

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129201012055497 20/07/2020 10:25:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29221365 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: 33.978.172/0001-93

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: MARISVANE CEDRO DE SOUZA CNPJ / CPF: 13.211.178/0001-23 DATA DA EMISSÃO: 20/07/2020
ENDEREÇO: R JUTAHÍ MAGALHAES, SN BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 46990-000 DATA DA SAÍDA: 20/07/2020
MUNICÍPIO: SOUTO SOARES UF: BA TELEFONE / FAX: (75)3339-2344 INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA:

FATURA
DADOS DA FATURA Número: 00004242 - Valor Original: R\$ 432,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 432,00

DUPLICATAS

Número: 001
Vencimento: 19/08/2020
Valor: R\$ 432,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
267,00	48,06	0,00	0,00	77,75 (18,00%)	432,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI
00000000000758	LING TIPO CALABRESA 2,5 KG	1601000	000	5102	KG	15,00	12,00	0,00	180,00	180,00	32,40	0,00	18,00 0,00
00000000000412	SALSICHA HOT DOG REZENDE SALSICHA SEARA	1602500	000	5102	KG	20,00	4,35	0,00	87,00	87,00	15,66	0,00	18,00 0,00
00000000000366	COXA C/SOBR CONG (INDIVIDUAL)	0207140	060	5405	KG	20,00	5,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
00000000001162	CARNE CONG BOVINA S/OSSO-CARNE MOEDA 500G	0202300	060	5405	LN	20,00	3,25	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: (Valor PIS: 1,74 | Valor COFINS: 8,01 | Val. Aprox. Impostos em reais: 77,75(18,00 por cento) Fonte: IBPT) Valor PIS: 1,17 - Valor COFINS: 5,40 ||
CST: 000 PRODUTOS: 697,90 DESCONTO: 0,00 BC_ICMS: 267,00 ALIQUOTA: 18,00 VL_ICMS: 48,06 BC_ICMS SUB: 0,00
VL_ICMS SUB: 0,00 VL_IPI: 0,00

RESERVADO AO FISCO